

BOLETIM Nr 27/2017

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nr 27/2017

Quartel em Chapecó, 20 de julho de 2017.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

21/07/17	0800h-2000h	Sexta-feira	
22/07/17	0800h-2000h	Sábado	Ten BM Ramon
23/07/17	0800h-2000h	Domingo	
24/07/17	0800h-2000h	Segunda-feira	Ten BM Brandão
25/07/17	0800h-2000h	Terça-feira	Ten BM Ecco
26/07/17	0800h-2000h	Quarta-feira	Ten BM Dummel
27/07/17	0800h-2000h	Quinta-feira	

Cmt de Área do 6º BBM

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Transcrição de Portarias

PORTARIA Nº 189/CBMSC/2017, de 08 maio de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar Nr 380 de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar Nr 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar Nr 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto Nr 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação Nr 250/2017 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), os seguintes bombeiros militares:

ST BM RR Mtcl 914839-6 WALDIR CARVALHO, para atuar no 6º BBM (Chapecó – Aeroporto), no período de 3 de maio de 2017 à 2 de maio de 2021, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

ST BM RR Mtcl 907830-4 JOSÉ CARLOS ANDRIOLLO, para atuar no 6º BBM (Chapecó – Aeroporto), no período de 27 de abril de 2017 à 26 de abril de 2021, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

ST BM RR Mtcl 913157-4 PAULO CEZAR ANTUNES PINHEIRO, para atuar no 6º BBM (Chapecó - Aeroporto), no período de 3 de maio de 2017 à 2 de maio de 2021, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

1º Sgt BM RR Mtcl 913149-3 ELOI MIGUEL JUNGES, para atuar no 6º BBM (Chapecó -

(Fl 155 do BI 27, de 20 Jul 17)

Aeroporto), no período de 3 de maio de 2017 à 2 de maio de 2021, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

3º Sgt BM RR Mtcl 913034-9 CLAUDIR JOSÉ GOSCHE, para atuar no 6º BBM (Chapecó - Aeroporto), no período de 3 de maio de 2017 à 2 de maio de 2021, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

3º Sgt BM RR Mtcl 916432-4 NERI JOSÉ HERDINA, para atuar no 6º BBM (Chapecó - Aeroporto), no período de 3 de maio de 2017 à 2 de maio de 2021, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

3º Sgt BM RR Mtcl 915094-3 JOÃO FRANCISCO GOSCHE, para atuar no 6º BBM (Chapecó - Aeroporto), no período de 3 de maio de 2017 à 2 de maio de 2021, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

3º Sgt BM RR Mtcl 903396-3 CELÇO RIBEIRO GOSCH, para atuar no 6º BBM (Chapecó - Aeroporto), no período de 3 de maio de 2017 à 2 de maio de 2021, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cb BM RR Mtcl 916152-0 NILO CIELO, para atuar no 6º BBM (Chapecó - Aeroporto), no período de 3 de maio de 2017 à 2 de maio de 2021, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cb BM RR Mtcl 916691-2 IVANOR NEUBURGER, para atuar no 6º BBM (Chapecó - Aeroporto), no período de 3 de maio de 2017 à 2 de maio de 2021, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.534, de 17 Maio 17)

Transcrito do BCBM 27,13 de Jul 17.

PORTARIA Nr 214/CBMSC/2017, de 16 maio de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE RETIFICAR no uso das atribuições legais, com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar Nr 380 de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar Nr 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar Nr 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto Nr 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação Nr 250/2017 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o seguintes bombeiro militar:

ST BM RR Mtcl 907830-4 JOSÉ CARLOS ANDRIOLLO, para atuar no 6ºBBM (Chapecó - Aeroporto), no período de 27 de abril de 2017 à 20 de novembro de 2020, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007, corrigindo-se erro formal quanto a data de designação e os efeitos constantes na Portaria Nr 189/CBMSC/2017, de 8 de maio de 2017.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.536, de 19 Maio 17)

Transcrito do BCBM 27, 13 de Jul 17.

PORTARIA Nr 209/CBMSC/2017, de 10 de maio de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, da função de Comandante 3ª Companhia do 6º Batalhão Bombeiro Militar (3ª/6ºBBM), com sede em Seara – SC, ISMAEL MATEUS PIVA, 1º Ten BM matrícula 349587-6, com efeitos a contar de 2 de maio de 2017.

(Fl 156 do BI 27, de 20 Jul 17)

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.540, de 25 Maio 17)

Transcrito do BCBM 27, 13 de Jul 17.

PORTARIA Nr 210/CBMSC/2017, de 11 de maio de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 6º Batalhão Bombeiro Militar (2º/1ª/6º BBM), com sede em Chapecó – SC, MARCO AURÉLIO LINO MASSARANI COSTA, 2º Ten BM matrícula 933474-2, com efeitos a contar de 10 de abril de 2017.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.536, de 19 Maio 17)

Transcrito do BCBM 27, 13 de Jul 17.

PORTARIA Nr 213/CBMSC/2017, de 16 de maio de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1ª/6º BBM), com sede em Chapecó – SC, LEONARDO ECCO, 1º Ten BM matrícula 650370-5, com efeitos a contar de 6 de fevereiro de 2017.

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1ª/6º BBM), com sede em Chapecó – SC, LEONARDO ECCO, 1º Ten BM matrícula 650370-5, com efeitos a contar de 10 de abril de 2017.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.536, de 19 Maio 17)

Transcrito do BCBM 27, 13 de Jul 17.

PORTARIA Nr 219/CBMSC/2017, de 18 de maio de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), LUIZ CARLOS MENDONÇA, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 913398-4 a contar de 23 de maio de 2017.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.540, de 25 Maio 17)

Transcrito do BCBM 27, 13 de Jul 17.

Transcrição de Ofício

AO 6º Batalhão de Bombeiros Militar

Ref. Resposta ao ofício Nr-212-2017-6ºBBM

BRF- S/A, pessoa jurídica de direito privado, com filial a Av. Senador Atílio Fontana, 600-

(Fl 157 do BI 27, de 20 Jul 17)

E bairro Efapi, na cidade de Chapecó-SC, através de sua procuradora abaixo assinada e identificada em resposta ao ofício supracitado, informar que não será possível atender à solicitação, visto que poderia representar, em algum nível, conflito de interesses.

Aproveitamos para renovar protestos de estimas e consideração, colocando-nos a disposição par os esclarecimentos que fizerem necessários.

Atenciosamente

Chapecó-SC 11 de julho de 2017

BRF – S/A

Ofício GAB 29/2017

Chapecó, 19 de junho de 2017

De: Secretário Executivo da Agencia de Desenvolvimento Regional de Chapecó Sr. Edegar Giordani
Para: Exmo.Sr Governador do Estado de Santa Catarina Sr. Raimundo Colombo
Objeto: Segurança Pública em Chapecó Plano de Metas e atuação conjunta da Polícia Civil, Polícia Militar e de Corpo de Bombeiros

Exmo. Sr Governador do Estado de Santa Catarina
Dr. Raimundo Colombo

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, na condição de Secretário Executivo da Agência de Desenvolvimento Regional de Chapecó, para destacar e noticiar os relevantes e expressivos trabalhos realizados no Plano da Segurança Pública em Chapecó, por intermédio da Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, cujas instituições atuam conjuntamente e integram as ações de governo em nossa região.

Na execução das políticas de segurança regional, cumpre enaltecer, em especial, as pessoas do **Dr. Wagner Valdivino Meireles – Delegado Regional da 12ª Delegacia Regional de Polícia Civil, Tenente Coronel Hilton Zeferino de Souza – Comandante do 6º Batalhão de Bombeiros Militar, e Tenente Coronel Ricardo Alves da Silva – Comandante do 2º Batalhão de Polícia Militar**, que buscam a integração e elaboração do plano de metas, de forma conjunta e articulada, realizando ações preventivas, repressivas, investigativas e de constrição de criminalidade visando a obtenção da plena capacidade de atuação nas áreas de policiamento ostensivo, segurança comunitária e patrimonial, assim como na esfera dos riscos de incêndio.

Destaco que no âmbito da região administrativa de abrangência da ADR/Chapecó, tem-se notado a efetiva atuação das instituições renomadas e de inquestionável importância para a sociedade chapecoense, assegurando-se por meio da produtividade e da eficiência os trabalhos técnicos exigidos em cada uma das corporações envolvidas no alcance dos índices de excelência, dada a notória integração entre os seus gestores.

(Fl 158 do BI 27, de 20 Jul 17)

Nesse sentido, expresso a Vossa Excelência que na execução das normas e orientações emanadas da Secretaria de Estado competente, tem-se a incessante busca por melhorias no processo de integração dos setores que participam da Administração Pública, notadamente os órgãos que atuam direta e eficazmente na execução do plano de segurança pública em Chapecó.

Sendo assim, expresso a mais elevada consideração e respeito por Vossa Excelência, reiterando o objetivo de alcançar a plena participação dos órgãos de segurança em Chapecó.

Atenciosamente,

EDEGAR GIORDANI
Secretário Executivo
Agência de Desenvolvimento Regional- Chapecó

Transcrição de Ofício de Apresentação

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL**

OF. DGP Nº 109/2017

Chapecó-SC, 07 de julho de 2017.

Prezado Senhor

Encaminhamos a servidora **Fabiane Ribeiro (68156)**, ocupante do cargo de Assistente Social, 30hs semanais, para desempenhar suas funções junto a Sede do 6º Batalhão, a partir de 10/07/17. Informamos que a referida servidora deverá cumprir seu horário de trabalho de acordo com os horários estabelecidos por essa instituição e o registro ponto deverá ser encaminhado ao Departamento de Gestão de Pessoal até o dia 10 de cada mês.

HILÁRIO KOLBA
Diretor de Gestão de Pessoal

**Ilmº. Sr.
Hilton de Souza
Comandante do 6º BBM
NESTA**

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL**

OF. DGP Nº 110/2017

Chapecó-SC, 07 de julho de 2017.

Prezado Senhor

(Fl 159 do BI 27, de 20 Jul 17)

Encaminhamos a servidora **Ires Maria Canabarro (66096)**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, 40hs semanais, para desempenhar suas funções junto a Sede do 6º Batalhão, a partir de 10/07/17. Informamos que a referida servidora deverá cumprir seu horário de trabalho de acordo com os horários estabelecidos por essa instituição e o registro ponto deverá ser encaminhado ao Departamento de Gestão de Pessoal até o dia 10 de cada mês.

HILÁRIO KOLBA
Diretor de Gestão de Pessoal

Ilmº. Sr.
Hilton de Souza
Comandante do 6º BBM
NESTA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

OF. DGP Nº 111/2017

Chapecó-SC, 07 de julho de 2017.

Prezado Senhor

Encaminhamos a servidora **Marlise Vieira (39629)**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, 40hs semanais, para desempenhar suas funções junto a Sede do 6º Batalhão, a partir de 10/07/17. Informamos que a referida servidora deverá cumprir seu horário de trabalho de acordo com os horários estabelecidos por essa instituição e o registro ponto deverá ser encaminhado ao Departamento de Gestão de Pessoal até o dia 10 de cada mês.

HILÁRIO KOLBA
Diretor de Gestão de Pessoal

Ilmº. Sr.
Hilton de Souza
Comandante do 6º BBM
NESTA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

OF. DGP Nº 113/2017

Chapecó-SC, 07 de julho de 2017.

Prezado Senhor

(Fl 160 do BI 27, de 20 Jul 17)

Encaminhamos a servidora **Leoni Terezinha Moro (42233)**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, 40hs semanais, para desempenhar suas funções junto a Sede do 6º Batalhão, a partir de 10/07/17. Informamos que a referida servidora deverá cumprir seu horário de trabalho de acordo com os horários estabelecidos por essa instituição e o registro ponto deverá ser encaminhado ao Departamento de Gestão de Pessoal até o dia 10 de cada mês.

HILÁRIO KOLBA
Diretor de Gestão de Pessoal

Ilmº. Sr.
Hilton de Souza
Comandante do 6º BBM
NESTA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

OF. DGP Nº 122/2017

Chapecó-SC, 07 de julho de 2017.

Prezado Senhor

Encaminhamos a servidora **Leonice Lucia Bressiani Bergamin (39255)**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, 40hs semanais, para desempenhar suas funções junto a Sede do 6º Batalhão, a partir de 10/07/17. Informamos que a referida servidora deverá cumprir seu horário de trabalho de acordo com os horários estabelecidos por essa instituição e o registro ponto deverá ser encaminhado ao Departamento de Gestão de Pessoal até o dia 10 de cada mês.

HILÁRIO KOLBA
Diretor de Gestão de Pessoal

Ilmº. Sr.
Hilton de Souza
Comandante do 6º BBM
NESTA

Transcrição de Declaração

Declaração

Declaramos, que Juliana Coelho de Campos, RG 4183214 é aluna regular do Curso de Mestrado Profissional em Enfermagem, na Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, reconhecido pelo, matriculada no semestre 2017/2.

Chapecó, 13 de julho de 2017.

(Fl 161 do BI 27, de 20 Jul 17)

Patrícia Bairros Alves
Secretária de Ensino de Pós-Graduação

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Dispensa do Expediente – Saldo Banco de Horas

Na solicitação de 19 Julho 17, do 1º Ten BM Mtcl 650370-4 Leonardo ECCO – Cmt da 1ª/6º BBM - Chapecó, onde solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto do banco de horas no dia 21 de Julho 17, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Lançar a Concessão para desconto em banco de horas;
- III. Publique-se.

II – ALTERAÇÃO DE SUB TENENTES E SARGENTOS

Compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM – Chapecó, o 3º Sgt BM Mtcl 918630-1 MOACIR Franco da 3ª/6ºBBM - Seara, o qual recebeu o seguinte parecer médico: necessita acompanhar esposa para tratamento de saúde durante seis (06) dias, a contar de 10 de julho de 2017. Assina: Paulo Fett Neto 1º Ten Médico PM Mtcl 933481-5 CRM/SC 13932. Transcrito da NB 27/3ª/6º BBM.

Férias Regulamentares – Concessão

Em 15 de julho 2017, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2016, o 3º Sgt BM Mtcl 927793-5 Alberto Augusto WILLE, da 2ª/6º BBM-Pinhalzinho. Transcrito da NB 27/2ª/6º BBM.

Funções Diversas

Em 15 de Julho de 2017, passa a responder pela Sargenteação da 2ª/6ºBBM - Pinhalzinho, o 3º Sgt BM Mtcl 924339-9 Evandro Luiz RIOS, enquanto durar o afastamento do 3º Sgt BM Mtcl 927793-5 Alberto Augusto WILLE. Transcrito da NB 27/2ª/6º BBM.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Férias Regulamentares – Retorno

Em 15 de Julho de 2017, do Sd BM Mtcl 928128-2 Ricardo TOLFO, do 2º/3º/2ª/6º BBM - São Carlos, por ocasião de término de férias regulamentares. Transcrito da NB 27/2ª/6º BBM.

Em 15 de Julho de 2017, do Sd BM Mtcl 930611-0 Rodrigo COUTINHO da Silva, do 1º/3º/2ª/6º BBM - Palmitos, por ocasião de término de férias regulamentares. Transcrito da NB 27/2ª/6º BBM.

(Fl 162 do BI 27, de 20 Jul 17)

Em 15 de Julho de 2017, do Sd BM Mtcl 932348-1 Tiago MOTTA, do 1º/1º/2ª/6º BBM-Modelo, por ocasião de término de férias regulamentares.
Transcrito da NB 27/2ª/6º BBM.

Férias Regulamentares – Concessão

Em 15 de Julho de 2017, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2016, o Sd BM Mtcl 931745-7 PEDRO Aguiar Botelho, do 1º/1º/2ª/6º BBM – Modelo.
Transcrito da NB 27/2ª/6º BBM.

Em 15 de Julho de 2017, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2016, o Sd BM Mtcl 932336-8 Vinicius MIOZZO, da 2ª/6º BBM - Pinhalzinho.
Transcrito da NB 27/2ª/6º BBM.

Em 21 de julho de 2017, entrará em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2016, o Sd BM Mtcl 931758-9 DOUGLAS Jakson Lauer Grade, do 1º/3º/2ª/6º BBM - Palmitos.
Transcrito da NB 27/2ª/6º BBM.

Luto

Em 13 de julho de 2017, concedido ao Sd BM Mtcl 932201-9-6 WILSON José Munch do 1º/3º/2ª/6ºBBM - Palmitos, com base no inciso III do Art. 3º da LC Nr 447, de 7 de Jul 09, luto regulamentar de 8 (oito) dias pelo falecimento de seu genitor Osvaldo Munch.
Transcrito da NB 27/2ª/6º BBM.

Em 13 de julho de 2017, concedido a Sd BM Mtcl 931907-7 ROSEANE Montagner Freo do 1º/3º/2ª/6ºBBM - Palmitos, com base no inciso III do Art. 3º da LC Nr 447, de 7 de Jul 09, luto regulamentar de 7 (sete) dias pelo falecimento de seu sogro Sr. Osvaldo Munch.
Transcrito da NB 27/2ª/6º BBM.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Referencia Elogiosa

Elogio ao Sd BM Mtcl 932402-0 Ricardo Moises CARDOSO da Silva, da SAT/1ª/6ºBBM-Chapécó, por ter se destacado no cumprimento de suas atribuições durante a Operação Veraneio 2016/2017. O militar atuou com responsabilidade, dedicação e pró-atividade além do esperado, surpreendendo positivamente seu comandante, tendo resultados sempre superiores ao esperado. O militar atuou como coordenador de prais em Itapema, gerenciando as reformas e ocorrências de nove postos guarda-vidas, conforme relatado pelo 1º Ten BM Cesário nos autos do PAD Nr 87/2017/CORREG/CBMSC. Averbese.

MARCO AURÉLIO MASSARANI COSTA – 2º TEN BM

Chefe da SAT/1ª/6º BBM

Transcrito da NB 27/1ª/6º BBM.

(Fl 163 do BI 27, de 20 Jul 17)

Elogio aos seguintes Bombeiros Militares: 3º Sgt BM RR Mtcl 916179-1 Amarildo BELINSKI, Cb BM Mtcl 927069-8 Fabrício MOCELLIN, Cb BM Mtcl 927061-2 PAULO Roberto dos Santos, Cb BM Mtcl 929281-0 Aguiar J. Carlesso MENEGHETTI, Sd BM Mtcl 929165-2 CLAITON Detofol, Sd BM Mtcl 929139-5 ANDRIGO Amarante Ribeiro, Sd BM Mtcl 929602-6 DALIANE da Rosa Daleaste, Sd BM Mtcl 932402-0 Ricardo Moises CARDOSO da Silva, Sd BM Mtcl 932194-2 Gabriel Augusto PINHEIRO todos da SAT/1ª/6ºBBM- Chapecó, por terem colaborado de forma voluntária na divulgação e arrecadação doo evento "Noite do Pastel 2017", realizado pela Associação de Bombeiros Comunitários, tendo se destacado dos demais militares, demonstrando espírito de corpo, abnegação, camaradagem, cooperação e dedicação. Individual, averbe-se.

MARCO AURÉLIO MASSARANI COSTA – 2º TEN BM

Chefe da SAT/1ª/6º BBM

Transcrito da NB 27/1ª/6º BBM.

Elogio ao Cb BM Mtcl 929106-7 Robson ROSIN da SAT/1ª/6ºBBM – Chapecó, por ter colaborado de forma voluntária na divulgação e arrecadação do evento "Noite do Pastel 2017", realizado pela Associação de Bombeiros Comunitários. Além disso, o militar atuou na confecção e distribuição dos pasteis durante o evento, tendo se destacado dos demais militares, demonstrando espírito de corpo, abnegação, camaradagem, cooperação e dedicação. Averbe-se.

MARCO AURÉLIO MASSARANI COSTA – 2º TEN BM

Chefe da SAT/1ª/6º BBM

Transcrito da NB 27/1ª/6º BBM.

Aprovo elogio proposto pelo 1º Sgt PM Roberto Nazaro Oliveira Cmt do 3º GPPM/2ºPEL/3ºCPM/Fron ao Sd BM Mtcl 932336-8 Vinícius MIOZZO da 2ª/6º BBM - Pinhalzinho, por no dia 19 de junho de 2017 ter auxiliado guarnição da Polícia Militar de Pinhalzinho em ocorrência envolvendo a prisão de um indivíduo. Segundo os Policiais Militares, o Sd BM Miozzo demonstrou espírito de corpo, não deixando de medir esforços na prisão do agente, que encorajado por cerca de 25 pessoas/familiares investiam contra a guarnição da Polícia Militar que encontrava-se numericamente em inferioridade. O empenho do Sd BM Miozzo foi fundamental e imprescindível para a imobilização e prisão do autor, visto que na ocorrência um policial militar já estava lesionado. A missão torna-se nobre, quando temos guerreiros que a engrandecem. Averbe-se.

CRISTIANO BRANDÃO – 1º TEN BM

Comandante Int. da 2ª/6º BBM

Transcrito da NB 27/2ª/6º BBM.

Elogio o 3º Sgt BM Mtcl. 924339-9 Evandro Luiz RIOS da 2ª/6º BBM - Pinhalzinho, por ter programado e organizado visita técnica a empresa de laticínios Aurora no município de Pinhalzinho. A visita ocorreu em três dias para oportunizar a participação de todas as guarnições, sendo que o Sgt BM Rios, esteve presente em todos os dias e conduziu os trabalhos. Essa atividade possibilitou que bombeiros militares e comunitários de três OBM's (Pinhalzinho, Modelo e Saudades), tivessem acesso a estrutura da maior empresa da região, conhecendo os riscos existentes no local assim como todos os sistemas e procedimentos de segurança. Iniciativas como esta trazem novos conhecimentos para os integrantes da corporação e melhoram a qualidade do atendimento. É de profissionais com essa dedicação e esse espírito que a corporação precisa, serve de exemplo à seus pares. Averbe-se.

(Fl 164 do BI 27, de 20 Jul 17)

CRISTIANO BRANDÃO – 1º TEN BM

Comandante Int. da 2ª/6º BBM

Transcrito da NB 27/2ª/6º BBM.

Prorrogação de Prazo

Na solicitação contida na Parte Nr-113/2017/6º BBM, de 14 Julho 17, do 2º Ten BM Mtcl 933677-0 Ricardo Alberto DUMMEL, onde solicita 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo para conclusão do IT 43/2017/CORREG/CBMSC o qual é encarregado, dou o seguinte despacho:

I. Autorizo;

II. Publique-se em BI.

Processo Administrativo Disciplinar

SOLUÇÃO

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No PAD Nr 085/2017/CBMSC, instaurado pela Portaria Nr 85/2017/CORREG/CBMSC, de 24 de maio de 2017, procedido pelo 2º Ten BM Mtcl 927344-1 RAMON Phillipy Coelho, dou a seguinte solução:

1. Concordar com o Relatório da Autoridade Processante;
2. Punir o 3º Sgt BM Mtcl. 921616-2 Valmir LUCACHINSKI por deixar comparecer convocação para a solenidade de formatura do dia 13 Abr 17 (Aniversário do 6º BBM), bem como realizar viagem interestadual sem autorização para tal. (nº 07, 21 e 22 do Anexo I, com agravantes nº 2 e 9 do Art. 18 e atenuantes nº 1 do Art 17, tudo do RDPMSC, transgressão “leve”), fica “repreendido”, ingressa no comportamento “Bom”.
3. Publicar a presente solução em Boletim Interno;
4. Cientificar o requerente a respeito da presente solução;
5. Anexar a presente solução no Nr 85-2017-CBMSC.

Chapecó, 10 de julho de 2017.

HILTON DE SOUZA ZEFERINO – TC BM

Comandante do 6º BBM

SOLUÇÃO

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No PAD Nr 087/2017/CBMSC, instaurado pela Portaria Nr 87/2017/CORREG/CBMSC, de 24 de maio de 2017, procedido pelo 2º Ten BM Mtcl 933474-2 Marco Aurélio MASSARANI Costa, dou a seguinte solução:

1. Concordar com o Relatório da Autoridade Processante;
2. Arquivar o PAD PAD Nr 87-2017-CBMSC, por entender que não houve o cometimento de transgressão disciplinar pelo Sd BM Mtcl. 932402-0 Ricardo Moisés CARDOSO da Silva, pelos fatos a ele imputados.
3. Publicar a presente solução em Boletim Interno;
4. Cientificar o requerente a respeito da presente solução;
5. Anexar a presente solução no Nr 87-2017-CBMSC.

Chapecó, 20 de julho de 2017.

(Fl 165 do BI 27, de 20 Jul 17)

HILTON DE SOUZA ZEFERINO – TC BM
Comandante do 6º BBM

SOLUÇÃO

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No PAD Nr 001/2017/6º BBMM, procedido pelo ST BM Mtcl 921544-1 Henrique NAKALSKI, dou a seguinte solução:

1. Concordar com o Relatório do encarregado;
2. Punir o Bombeiro Comunitário CPF 066.006.129-10 Lucas Willina BONIFÁCIO, por haver cedido uniforme de uso privativo dos Bombeiros Comunitários durante suas atividades voluntárias, permitindo que sua utilização inadequada acabasse sendo veiculada em mídias sociais, o que gerou impactos negativos e importante ao trabalho gerado pelos Bombeiros Comunitários de Chapecó. Fica “advertido”;
3. Que o seja elaborado instrução orientativa aos demais Bombeiros Comunitários de Chapecó sobre a utilização/empréstimo de uniformes, pelo coordenador dos Bombeiros Comunitários da sede do 6º BBM;
4. Publicar a presente solução em Boletim Interno;
5. Cientificar o requerente a respeito da presente solução e apensar o relatório circunstanciado aos registros do BC BONIFÁCIO.

Chapecó, 19 de julho de 2017.

HILTON DE SOUZA ZEFERINO – TC BM
Comandante do 6º BBM

HILTON DE SOUZA ZEFERINO – Ten Cel BM
Comandante do 6º Batalhão de Bombeiros Militar

(Fl 166 do BI 27, de 20 Jul 17)

ANEXO – AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM

I – VIAGEM INTERNACIONAL

Do 1º Ten BM Mtcl 929077-0 Cristiano Brandão, do 2º/2ª/6º BBM (Pinhalzinho), para viajar à República Dominicana no período de 17 a 27 Out 17, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 36-17-6º BBM, de 7 Jul 17, do Ten Cel BM Hilton de Souza Zeferino, Cmt do 6º BBM – Chapecó.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC
Transcrito do BCBM 27, 13 de Jul 17.

I – VIAGEM INTERESTADUAL

Do 1º Ten BM Mtcl 929077-0 Cristiano Brandão, do 2º/2ª/6º BBM (Pinhalzinho), para viajar a Mato Grosso do Sul no período de 07 a 16 Set 17, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 36-17-6º BBM, de 7 Jul 17, do Ten Cel BM Hilton de Souza Zeferino, Cmt do 6º BBM – Chapecó.

Do 3º Sgt BM Mtcl 927793-5 Alberto Augusto Wille, do 2º/2ª/6º BBM (Pinhalzinho), para viajar a Garça-SP no período de 17 Jul a 13 Ago 17, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 36-17-6º BBM, de 7 Jul 17, do Ten Cel BM Hilton de Souza Zeferino, Cmt do 6º BBM – Chapecó.

Do Sd-2 BM Mtcl 931745-7 Pedro de Aguiar Botelho, do 1º/1º/2ª/6º BBM (Modelo), para viajar a Brasília-DF no período de 14 a 30 Jul 17, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 36-17-6º BBM, de 7 Jul 17, do Ten Cel BM Hilton de Souza Zeferino, Cmt do 6º BBM – Chapecó.

Do Sd-2 BM Mtcl 933566-8 Lucas Pagliarini, do 1º/2º/2ª/6º BBM (Saudades), para viajar a Santo Angelo-RS no período de 21 a 23 Jul 17, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 36-17-6º BBM, de 7 Jul 17, do Ten Cel BM Hilton de Souza Zeferino, Cmt do 6º BBM – Chapecó.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC
Transcrito do BCBM 27, 13 de Jul 17.

HILTON DE SOUZA ZEFERINO – Ten Cel BM
Comandante do 6º Batalhão de Bombeiros Militar

(Fl 167 do BI 27, de 20 Jul 17)